



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5387/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SENHORA LETÍCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora LETÍCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, a partir de 03 de fevereiro de 2020, do cargo efetivo de Dentista ESF – Estratégia Saúde da Família, que exercia junto à Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO